



PROCESSO : 158330/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOSAIR JEREMIAS LOPES

Ex.º Sr. Conselheiro Presidente,

Informa-se primeiramente que, o presente processo já foi objeto de análise por este Núcleo, o qual foi encaminhado ao arquivamento provisório sem a baixa do nome do Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, por conta da pendência da MULTA imposta.

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPFs/MT, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que o Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES possui outros processos com MULTAS pendentes de recolhimento, processos n. 205184/2017, n. 203203/2017 e n. 187615/2017, as quais podem ser agrupadas ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Conclui-se, portanto, nos termos do art. 293, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, pela procedência do agrupamento das MULTAS aplicadas nos processos n. 205184/2017 (MULTA de 6 UPFs/MT, vencida em 7/8/2018), n. 203203/2017 (MULTA de 10 UPFs/MT, vencida em 15/4/2018), n. 187615/2017 (MULTA de 6 UPFs/MT, vencida em 24/11/2018) e no processo principal (mais recente) n. 158330/2018 (MULTA de 9,91 UPFs/MT, vencida em 28/5/2019), totalizando o valor de 31,91 UPFs/MT.





Convém informar que, para o agrupamento das multas baseado no Art. 293, onde implica na juntada de todos os processos envolvidos ao mais recente, neste caso, **não será sugerido o apensamento dos processos ao mais recente**, para o melhor andamento processual.

E, por fim, sugere-se respeitosamente, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas ao Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, que totalizam o valor de 31,91 UPFs/MT, através dos processos elencados no parágrafo anterior, para fins de execução fiscal da PGE-MT, consignando na decisão; e,

b) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento do Sr. JOSAIR JEREMIAS LOPES, referente aos processos envolvidos (processos n. 158330/2018, n. 205184/2017, n. 203203/2017 e n. 187615/2017), e, a inserção, ao processo mais recente (n. 158330/2018), do saldo total de 31,91 UPFs/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
158330	2018	68	2019	AC	TP	9,91	SIM	NÃO	15.085,86	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	9,91	28/05/2019	SIM	

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	15.085,86	274,59	54,94	28/05/2019	SIM	

[PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO](#)

[TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO](#)

[PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA](#)

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 787,11

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 15.085,86 // IPCA: R\$ 15.362,19



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
205184	2017	400	2018	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	6,00	07/08/2018	SIM	

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 476,55

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
203203	2017	71	2018	DS	TP	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO NÃO

Multa					Glosa						
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,00	15/04/2018	SIM				0,00	0,00	0,00		

Solidário: NÃO Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,00	15/04/2018	SIM				0,00	0,00	0,00		

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,00	15/04/2018	SIM				0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 794,26

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **692.837.701-10 - JOSAIR JEREMIAS LOPES - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
187615	2017	853	2018	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO NÃO

Multa					Glosa						
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	6,00	24/11/2018	SIM				0,00	0,00	0,00		

Solidário: NÃO Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	6,00	24/11/2018	SIM				0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 476,55

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

